

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第 19/2023 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第2/2021號法律《修改第14/2009號法律〈公務人員職程制度〉》第十一條第一款的規定，發佈本行政命令。

第一條

修改政府總部事務局人員編制

第44/2020號行政法規《政府總部事務局組織及運作》第十七條所指的附件所載的政府總部事務局人員編制，由作為本行政命令組成部分的附件所載者替代。

第二條

生效

本行政命令自公佈翌日起生效。

二零二三年五月八日

命令公佈。

行政長官 賀一誠

附件

政府總部事務局人員編制

（第44/2020號行政法規第十七條所指者）

人員組別	級別	官職及職程	職位數目
領導及主管	—	局長	1
		副局長	2
		廳長	3
		處長	8
高級技術員	5	高級技術員	25
傳譯及翻譯	—	翻譯員	3
技術員	4	技術員	25

Ordem Executiva n.º 19/2023

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2021 (Alteração à Lei n.º 14/2009 — Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º

Alteração ao quadro de pessoal da Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo

O quadro de pessoal da Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, constante do anexo a que se refere o artigo 17.º do Regulamento Administrativo n.º 44/2020 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo), é substituído pelo anexo à presente ordem executiva, da qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

8 de Maio de 2023.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Anexo

Quadro de pessoal da DSASG

(a que se refere o artigo 17.º do Regulamento Administrativo n.º 44/2020)

Grupo de pessoal	Nível	Cargos e carreiras	Número de lugares
Direcção e chefia	—	Director	1
		Subdirector	2
		Chefe de departamento	3
		Chefe de divisão	8
Técnico superior	5	Técnico superior	25
Interpretação e tradução	—	Intérprete-tradutor	3
Técnico	4	Técnico	25

人員組別	級別	官職及職程	職位數目
傳譯及翻譯	—	文案	2
技術輔助人員	3	技術輔導員	61
	—	公關督導員	1 (a)
		行政技術助理員	6 (a)
總數			137

(a) 職位出缺時撤銷。

Grupo de pessoal	Nível	Cargos e carreiras	Número de lugares
Interpretação e tradução	—	Letrado	2
Técnico de apoio	3	Adjunto-técnico	61
	—	Assistente de relações públicas	1 (a)
		Assistente técnico administrativo	6 (a)
Total			137

(a) Lugares a extinguir quando vagarem.

社會文化司司長辦公室

第 33/2023 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項，結合第18/2018號行政法規《高等教育規章》第三十六條的規定，作出本批示。

一、核准澳門城市大學授予博士學位的知識範疇，有關知識範疇載於作為本批示組成部分的附件。

二、廢止第131/2018號社會文化司司長批示。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零二三年五月五日

社會文化司司長 歐陽瑜

附件

澳門城市大學 博士學位的知識範疇

高等院校	知識範疇
澳門城市大學	工商管理
	金融學

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 33/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, conjugado com o artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São aprovados os ramos de conhecimento em que a Universidade da Cidade de Macau confere o grau de doutor, constantes do anexo ao presente despacho, do qual fazem parte integrante.

2. É revogado o Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 131/2018.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

5 de Maio de 2023.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

ANEXO

Ramos de conhecimento de doutoramento da Universidade da Cidade de Macau

Instituição de ensino superior	Ramos de conhecimento
Universidade da Cidade de Macau	Gestão de Empresas
	Finanças